

Comunicado Técnico Contábil n.º 013/2021 – DCG/SEFA - Cancelamento de Restos a Pagar não Processados

Publicação

Postado em: 12, 05, 2021

A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado (DCG) no âmbito de suas atribuições publica o Comunicado Técnico Contábil n.º 013/2021 – DCG/SEFA - Cancelamento de Restos a Pagar não Processados, saldos remanescentes de empenhos que não forem liquidados até o dia 30 de junho de 2021.

A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado (DCG) no âmbito de suas atribuições publica o Comunicado Técnico Contábil n.º 013/2021 - DCG/SEFA - Cancelamento de Restos a Pagar não Processados.

O presente Comunicado Técnico tem por escopo informar os responsáveis pelos Grupos Orçamentários, Financeiros e Contábeis Setoriais e congêneres, que será efetuado o cancelamento dos saldos remanescentes de empenhos que não forem liquidados até o dia 30 de junho de 2021, salvo empenhos que obtiverem deferimento desta Contabilidade Geral após processo devidamente fundamentado, demonstrando a necessidade de se liquidar até o final do exercício, nos moldes do §3º do art. 38 do Decreto n.º 3.169/2019. Acesse: Novo Siaf > Contabilidade > Comunicados Contábeis > Comunicados 2021

<http://www.novosiaf.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=25>